



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Ilustríssimo Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

APROVADO

Sala das Sessões 12 / março / 2018

Presidente

Marcio Ângelo Beraldo, na qualidade de presidente da Comissão de Justiça e Redação, venho respeitosamente requerer, com fulcro no §5º do art. 44 do Regimento interno desta Casa de Leis, a prorrogação do prazo para emissão do relatório da Comissão de Constituição e Justiça, por 30 dias, para os projetos de Lei nº 28/2017 e 04/2018 ambos do Executivo, dado a complexidade do tema a ser examinado e discutido na referida comissão.

Campo Largo, 12 de março de 2018.


MÁRCIO BERALDO
Presidente da Comissão de Justiça e Redação